



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 253, DE 15 DE JULHO DE 2014.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **ANDRESSA SODRE DA SILVA BORG**, matrícula nº. **150295** pelo período de 24 de junho a 11 de julho de 2014, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
NOVA VENÉCIA**, aos 15 dias do mês de julho de 2014.

**ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
DECRETO Nº 9.965 de 02.01.2013**